



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220633**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com sede na RUA F, QD ESPECIAL, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por MARIA MENDES DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ 83.939.199/0001-45, com sede na Avenida Atlântica, Nº 4930, Apto 1001 - Centro - Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-033, representada pelo Srº. CARLOS ALBERTO PEREIRA, e pela Srº. MARLI LUZIA ANDRADE PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, e duzentos mil reais), passando o Contrato a ter o valor final de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e o prazo de 12 (doze) meses, passando a vigência contratual para 16 de Agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO          | VALOR TOTAL         |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------------------------|---------------------|
| 326509 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA - Marca.: SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ÊNFASE NO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CFEM, ISS, DEBITOS RELATIVOS À RFB E PGFN, ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB E OUTRAS RECEITAS QUE APRESENTEM NECESSÁRIAS, VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO | SERVIÇO | 12,00      | 100.000,000             | 1.200.000,00        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |            | <b>VALOR GLOBAL R\$</b> | <b>1.200.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1001

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04 129 4007 2.093 – Manut. da Secretaria Munic. Da Fazenda.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

**SUB- ITEM:** .01 – Acessória, Consultoria Técnica/ Jurídica

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 14 de Agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.  
CNPJ 83.939.199/0001-45  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000.